



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.978 DE 09 DE outubro DE 2.006.

“Dispõe sobre a homologação do enquadramento do Plano de cargos e Salários dos servidores da Administração Municipal, excetos os da Saúde e Educação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 77, VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o artigo 12, § 1º da Lei Complementar 096 de 19 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o enquadramento dos Servidores Públicos Municipais lotados na Administração Municipal, realizado pela Comissão de Enquadramento designado pela Portaria nº 6.093/2006.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de outubro de 2006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal